



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Riachuelo

Período: 01/04/2017 a 30/06/2017

Gestor: PETERSON DANTAS ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 552 de 20 de Dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 598 de 10/06/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 600 de 14/11/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.375.000,00
Despesas de Capital	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 297.402,87 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	297.402,87	-
Neste trimestre	297.402,87	-
Acumulado	<b>594.805,74</b>	-



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2017, importava em **R\$ 30.940,38 (Trinta mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	30.940,38
<b>TOTAL</b>	<b>30.940,38</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 30.940,38 (Trinta mil, novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 356.308,50 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	19.417,10
IRRF	8.094,36
Pensão Alimentícia	1.262,28
Repasse do Executivo	276.181,70
Empréstimos Bancários	30.131,89
MFI	21.221,17
<b>TOTAL</b>	<b>356.308,50</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1. 197.959,90 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove e noventa centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 574.298,36 (Quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 573.633,36 (Quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavo)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.177.323,88	R\$ 271.778,81	R\$ 271.778,81
Neste trimestre	R\$ 20.636,02	R\$ 302.519,55	R\$ 301.854,55
Acumulado	<b>R\$ 1.197.959,90</b>	<b>R\$ 574.298,36</b>	<b>R\$ 573.633,36</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 52.485,53 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	12.968,36
IRRF	8.123,10
Pensão Alimentícia	1.262,28
Empréstimos Bancários	30.131,79
<b>TOTAL</b>	<b>52.485,53</b>

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

#### 3.4 -- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais)**, conforme Decreto Legislativo nº 01 de 09 de Abril de 2003.

#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	720,00
<b>TOTAL</b>	<b>720,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Riachuelo

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº 04 de 28 de setembro de 2016, em R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FÓLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 379.588,71 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 416.364,01 (Quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados Processos Licitatórios.

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados Contratos.

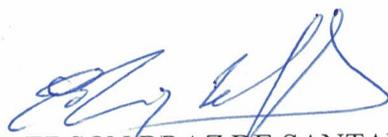
#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Riachuelo/SE, 28 de Julho de 2017.

  
EDSON BRAZ DE SANTANA  
Responsável pelo Controle Interno

